



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## LEI N.º 2.212, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 20.000,00**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

**ARTIGO 1.º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO

0203 DIVISÃO DE FINANÇAS

020304 - Encargos Gerais do Município

3.1.90.91 - 28.843.0000.0.002-1 -

Sentenças Judiciais ..... R\$ 20.000,00

**ARTIGO 2.º** - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

02 PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

020101 - Gabinete

4.4.90.52 - 04.122.0041.2.0002-1 -

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**ARTIGO 3.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de agosto de 2007; 78.º da Fundação e 68º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixada e publicada no lugar público de costume  
no dia 14 de agosto de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais